



## DECRETO Nº 00007/18 de 23 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

**07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA**

07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------------	----------

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA**

07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2018**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
do 23/01/18 a 22/02/18